



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 586/2023

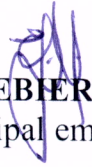
Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 257/2023/CM-FC, acerca do Projeto de Lei nº 23/2023, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



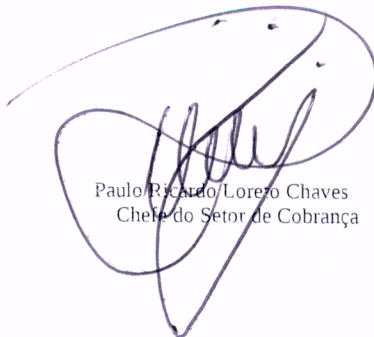
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE COBRANÇA

MEMORANDO Nº 216/2023
De: SETOR DE COBRANÇA
PARA: GABINETE SEC. FAZENDA

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 151/2023 - CM-FC

Informo que a URFM (Unidade de Referência Fiscal Municipal) foi estabelecida, para o **ano de 2023**, conforme Decreto Municipal nº 10.278, de 10 de janeiro de 2023, ao valor de R\$ 112,05.

Em 04 de julho de 2023.



Paulo Ricardo Loreto Chaves
Chefe do Setor de Cobrança



Luis Eduardo I. Severo
INSPECTOR TRIBUTÁRIO
MATRIC. 2.1520

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.278, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Fixa o valor da URFM para o exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor da Unidade de Referência Fiscal Municipal - URFM, para o exercício de 2023 é fixada em R\$ 112,05 (Cento e doze reais e cinco centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 10 de janeiro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A6688DA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/01/2023. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>